

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 0074/2016 Betânia do Piauí – PI, 30 de setembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí – PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.****RESOLVE**Art. 1º Nomear a Srº **GUILHERME DE ALENCAR GOMES**, portador do CPF 010.994.743-61, RG 2.393.857 SSP-PI, residente na rua Marcelino Mendes da Silva, 510, Bairro, Bomba na cidade Picos PI, aprovado em *supracitada* Concurso Público, Colocação nº 03, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **ODONTÓLOGO PSF ZONA RURAL**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde lotado a critério da Secretaria de Saúde, passando o mesmo a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2016.

José Evangelista da Rocha
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 0075/2016 Betânia do Piauí – PI, 30 de setembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí – PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.****RESOLVE**Art. 1º Nomear a Srº **EDICARLOS COELHO SILVA**, portador do CPF 778.673.513-53, RG 1.886.552 SSP-PI, residente na rua Claro Rodrigues nº 298 Centro Betânia do Piauí, aprovado em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº 02, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **A.S.G (LIMPEZA PÚBLICA, ÓRGÃOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS)**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, lotado a critério da Secretaria de Municipal de Administração, passando o mesmo a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2016.

José Evangelista da Rocha
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 0076/2016 Betânia do Piauí – PI, 30 de setembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí – PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.****RESOLVE**Art. 1º Nomear a Srª **MARIA FRANCISCA DE MACEDO SOUSA**, portador do CPF 042.667.753-69, RG 3.027.098 SSP-PI, residente na Localidade Mulungú, Zona Rural do Município de Betânia do Piauí, aprovada em *supracitada* Concurso Público, Colocação nº 03, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **A.S.G (LIMPEZA PÚBLICA, ÓRGÃOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS)**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, lotada a critério da Secretaria Municipal de Administração, passando a mesma a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2016.

José Evangelista da Rocha
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 0077/2016 Betânia do Piauí – PI, 30 de setembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí – PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público enfocado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.****RESOLVE**Art. 1º Nomear a Srª **MANOELA MARIA DA PAIXÃO**, portadora do CPF 053.046.993-60, RG 2.987.491 SSP-PI, residente na Rua Maranhão, nº 109, Bairro da Federação, Betânia do Piauí, aprovada em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº 05, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **A.S.G (LIMPEZA PÚBLICA, ÓRGÃOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS)**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, lotada a critério da Secretaria de Municipal de Administração, passando a mesma a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2016.

José Evangelista da Rocha
Prefeito Municipal